



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armino Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA N° 09, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012

(Concede férias que especifica)

Sebastião Rocco, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Rosangela Marisa Tezzon**, Contadora, referência 14, regime estatutário, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, em pecúnia, referente ao exercício 2010/2011, cujo pagamento da referida férias deverá ocorrer em 31/10/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 22 de outubro de 2012


Sebastião Rocco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo